DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3DE9FD80FD7D4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO, COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2026

Dispõe sobre a designação da equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata+Brasil no âmbito do Município de Queimada Nova-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de promover contratações públicas mais eficientes, acessíveis e voltadas ao desenvolvimento econômico local;
- A adesão do Município de Queimada Nova-PI à plataforma Contrata+Brasil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025;
- O disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 74 e 79, que tratam da inexigibilidade de licitação e do credenciamento como procedimento auxiliar;
- O interesse em fomentar a participação de Microempreendedores Individuais (MEIs) nas contratações municipais, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata+Brasil no âmbito do Município de Queimada Nova-PI.

Art. 2º A equipe será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome completo	Matrícula	Cargo/Função	Secretaria/Órgão
Rodrigo Assueb de Amorim Leite	445	Secretário Municipal de Gestão e Planejamento	Secretaria de Gestão e Planejamento
Solange de Sousa Reis	692	Assessora	Gabinete do Prefeito

Art. 3º Compete à equipe técnica:

I – Atuar na organização, publicação e acompanhamento das oportunidades no portal Contrata+Brasil;
II – Garantir a conformidade dos procedimentos com os marcos legais e regulamentares vigentes;
III – Participar das capacitações promovidas para implantação do programa;
IV – Prestar apoio às demais secretarias municipais interessadas em utilizar a plataforma;
V – Atuar em articulação com a Sala do Empreendedor para fomento à participação dos MEIs locais;

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO, COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

VI – Promover o registro e avaliação dos serviços executados, conforme exigência do sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2026.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 920E6FD236054

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

Anulação

01 01 01	Câmara Municipal de Queimada Nova			
1	01.031.1001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Investimento a Cargo da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 500 00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01 01 01	Câmara Municipal de Queimada Nova			
2	01.031.1001.1001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Apoio as Atividades Legislativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
12	01.031.1001.2300.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Apoio as Atividades Legislativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 12 de NOVEMBRO de 2026

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 325BBFD3AC8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.034.871,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.034.871,17**

02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
48	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 501 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 501 00	
02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
90	04.124.0042.2105.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI			
96	04.122.0042.2014.0000 3.1.90.13.00 720 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 720 00	
99	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
103	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	360.000,00 F.R.: 1 500 00	
110	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	27.000,00 F.R.: 1 500 00	
113	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

129	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	97.000,00 F.R.: 1 500 00	
154	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
147	04.122.0042.2014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
148	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	155.000,00 F.R.: 1 500 00	
892	28.843.0071.2019.0000 4.6.91.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAI

173	20.122.0042.2138.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
174	20.122.0042.2138.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTUMA

205	18.122.0042.2206.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

221	12.361.0267.1017.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	115.000,00 F.R.: 1 500 00	
243	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	340.000,00 F.R.: 1 500 00	
248	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
249	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	36.000,00 F.R.: 1 500 00	
287	12.365.0267.1090.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 569 01	
275	12.361.0269.2148.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	256.855,47 F.R.: 1 500 00	
283	12.361.0288.2051.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	60.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

312	12.361.0267.1089.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	182.000,00 F.R.: 1 540 01	
318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 540 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

321	12.361.0267.2186.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000.000,00 F.R.: 1 540 01	
345	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 542 01	
349	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	151.000,00 F.R.: 1 542 01	
351	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.40.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 01	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	133.000,00 F.R.: 1 500 00	
412	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	125.000,00 F.R.: 1 500 00	
416	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
453	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 02	
883	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	550.000,00 F.R.: 1 600 02	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

583	08.244.0166.2041.0000 3.3.90.40.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 660 04	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

614	08.244.0042.2170.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
615	08.244.0042.2170.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
620	08.244.0042.2170.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
653	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
610	08.243.0165.2202.0000 3.3.90.39.00 661 999 000	ASSISTÊNCIA AO MENOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	8.500,00 F.R.: 1 661 04	
587	08.241.0166.1130.0000 3.3.90.39.00 759 999 000	ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	1.005,00 F.R.: 1 759 00	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

750	13.392.0046.1064.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	510.000,00 F.R.: 1 500 00
774	13.392.0046.2213.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
775	13.392.0046.2213.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.500,00 F.R.: 1 500 00

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

835	18.544.0030.2215.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 500 00
799	15.451.0048.1075.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE INTEGRADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.052,27 F.R.: 1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

845	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	220.000,00 F.R.: 1 500 00
846	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00
850	15.451.0030.2214.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
858	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	201.958,43 F.R.: 1 751 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

101	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
143	26.782.0666.2026.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

150	04.122.0042.2015.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
158	04.123.0042.2137.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
158	04.123.0042.2137.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
161	04.123.0042.2137.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-380.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
169	28.843.0071.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
170	28.843.0071.2019.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-177.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
170	28.843.0071.2019.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
170	28.843.0071.2019.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

862	25.752.0030.2025.0000 4.4.90.52.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	415.000,00 F.R.: 1 751 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

43	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
57	04.122.0042.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

74	04.122.0042.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-190.052,27 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

87	04.124.0042.2105.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

98	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
98	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
98	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - S

179	20.122.0042.2138.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
180	20.122.0042.2138.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
184	20.605.0044.1059.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.886,70 F.R. Grupo: 1 500 00
185	20.605.0044.1059.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-36.914,06 F.R. Grupo: 1 500 00
186	20.605.0044.1059.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00
187	20.605.0044.2139.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-92.285,16 F.R. Grupo: 1 500 00
188	20.606.0044.1113.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

217	12.122.0269.1129.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-92.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
225	12.361.0267.1060.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
242	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

267	12.361.0267.2205.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 569 01
268	12.361.0267.2205.0000 3.3.90.36.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 569 01
274	12.361.0269.2148.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ENSINO REGULAR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-27.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
302	12.367.0267.2034.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

305	12.361.0267.1023.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-182.000,00 F.R. Grupo:	1 540 01
315	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.200.000,00 F.R. Grupo:	1 540 01
332	12.361.0267.2191.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo:	1 540 01
365	12.365.0267.2185.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.016.000,00 F.R. Grupo:	1 542 01
383	12.365.0267.2187.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-35.000,00 F.R. Grupo:	1 542 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

406	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.91.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-25.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
411	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-15.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
415	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-9.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
419	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.40.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo:	1 600 02
470	10.301.0204.2183.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo:	1 600 02
496	10.302.0020.2216.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo:	1 600 02
877	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-350.000,00 F.R. Grupo:	1 600 02
898	10.301.0204.2183.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 600 02

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

570	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
576	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-130.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

581	08.244.0166.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-115.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

586	08.241.0166.1130.0000 3.3.90.36.00 759 999 000	ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-1.005,00 F.R. Grupo:	1 759 00
624	08.244.0042.2170.0000 3.3.90.30.00 661 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	-8.500,00 F.R. Grupo:	1 661 04
636	08.244.0045.2039.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04
644	08.244.0045.2040.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04

02 09 03 F M H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

718	16.122.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

742	13.392.0046.1061.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-36.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
747	13.392.0046.1063.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-226.855,47 F.R. Grupo:	1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

859	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.36.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo:	1 751 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-283.000,00 F.R. Grupo:	1 751 05
860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-120.000,00 F.R. Grupo:	1 751 05
896	25.752.0030.2025.0000 4.4.90.51.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-101.958,43 F.R. Grupo:	1 751 00
896	25.752.0030.2025.0000 4.4.90.51.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo:	1 751 00

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

865	99.999.9999.0999.9999 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.122.500,00 F.R. Grupo:	1 500 00

-8.034.871,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: DF2B6978F5384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.165.634,65 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.165.634,65**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

103	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	220.000,00 F.R.: 1 500 00
106	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	422.930,96 F.R.: 1 720 00
126	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 706 05

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

221	12.361.0267.1017.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇAO BASICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	227.000,00 F.R.: 1 500 00
264	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	68.000,00 F.R.: 1 550 01
287	12.365.0267.1090.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	122.036,93 F.R.: 1 569 01
283	12.361.0288.2051.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	550.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

317	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.200.000,00 F.R.: 1 542 01
349	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	930.000,00 F.R.: 1 542 01
353	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	567.532,15 F.R.: 1 542 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	310.000,00 F.R.: 1 600 02
402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	450.000,00 F.R.: 1 500 00
402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	700.000,00 F.R.: 1 500 00
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	184.121,86 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00 F.R.: 1 500 00
450	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	980.000,00 F.R.: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

457	10.301.0204.2183.0000 3.1.91.13.00 605 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	37.000,00 F.R.: 1 605 02
881	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	297.012,75 F.R.: 1 600 02

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	2.500.000,00 F.R.: 1 751 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.165.634,65**

Fontes de Recurso	
605 02	37.000,00
569 01	122.036,93
751 05	2.500.000,00
500 00	220.000,00
500 00	777.000,00
500 00	1.534.121,86
550 01	68.000,00
706 05	200.000,00
720 00	422.930,96
542 01	1.497.532,15
542 01	2.200.000,00
600 02	1.290.000,00
600 02	297.012,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 55271412EE024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$135.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **135.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2065.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00
15	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	87.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-67.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
22	01.031.0001.2065.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-67.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: DF2B6978F5384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.165.634,65 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.165.634,65**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

103	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	220.000,00 F.R.: 1 500 00
106	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	422.930,96 F.R.: 1 720 00
126	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 706 05

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

221	12.361.0267.1017.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇAO BASICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	227.000,00 F.R.: 1 500 00
264	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	68.000,00 F.R.: 1 550 01
287	12.365.0267.1090.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	122.036,93 F.R.: 1 569 01
283	12.361.0288.2051.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	550.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

317	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.200.000,00 F.R.: 1 542 01
349	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	930.000,00 F.R.: 1 542 01
353	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	567.532,15 F.R.: 1 542 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	310.000,00 F.R.: 1 600 02
402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	450.000,00 F.R.: 1 500 00
402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	700.000,00 F.R.: 1 500 00
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	184.121,86 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00 F.R.: 1 500 00
450	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	980.000,00 F.R.: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

457	10.301.0204.2183.0000 3.1.91.13.00 605 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	37.000,00 F.R.: 1 605 02
881	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	297.012,75 F.R.: 1 600 02

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

860	25.752.0030.2025.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	2.500.000,00 F.R.: 1 751 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.165.634,65**

Fontes de Recurso	
605 02	37.000,00
569 01	122.036,93
751 05	2.500.000,00
500 00	220.000,00
500 00	777.000,00
500 00	1.534.121,86
550 01	68.000,00
706 05	200.000,00
720 00	422.930,96
542 01	1.497.532,15
542 01	2.200.000,00
600 02	1.290.000,00
600 02	297.012,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 55271412EE024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$135.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **135.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2065.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00
15	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	87.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-67.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
22	01.031.0001.2065.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-67.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 18/11/2026 12:04:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAXWELL PIRES FERREIRA - ***.*96.133-** - 18/11/2026 12:04:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANY MELO RODRIGUES DA FONSECA - ***.*09.443-** - 18/11/2026 12:04:45